



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2021

Aprova a expansão da frota do SAMU Regional de Alagoinhas, contemplando os municípios da Região de Saúde de Ribeira do Pombal – Antas, Banzaê, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fatima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto e Adustina.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia-CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e tendo em vista o decidido na 285ª Reunião Ordinária, do dia 30 março de 2021, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 4.111, de 29 de dezembro de 2017, que habilita transferência de recursos fundo a fundo em parcela única para Estados, Municípios e Distrito Federal destinado à aquisição de Unidades de Suporte Básico para o SAMU 192;

O Ofício nº 366/2020 da CIR de Alagoinhas, de 08 de julho de 2020, que encaminha o Formulário 4, aprovando o Projeto de Expansão do SAMU Regional de Alagoinhas, que contempla os municípios da Região de Ribeira de Pombal;

A Ata da reunião da CIR de Ribeira do Pombal que aprova o projeto de expansão do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, com a implantação de uma base descentralizada no Município de Adustina;

O Ofício nº 17/2021 da CIR de Ribeira do Pombal, de fevereiro de 2021, que encaminha o Formulário 4 com proposição da CIR/Nordeste de Ribeira do Pombal de 09.02.2021, quanto a inserção do município de Adustina para implantação da Base Descentralizada do SAMU 192 e solicitação da atualização da Resolução CIB nº 123/2020.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2021

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a expansão da frota do SAMU Regional de Alagoinhas, contemplando os municípios da região de Ribeira do Pombal – Antas, Banzaê, Cicero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fatima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto e Adustina.

Art. 2º Aprovar o desenho de distribuição das ambulâncias da expansão da frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas, conforme anexo I;

Art. 3º Revogar a Resolução CIB nº 123/2020, que aprova a expansão de Frota do SAMU 192 Regional de Alagoinhas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução republicada por ter saído com incorreção.

Salvador, 31 de março de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2021

MACRO	SAMU REGIONAL	MUNICÍPIO	USB	USA
NORDESTE	SAMU REGIONAL DE ALAGOINHAS	ANTAS	01	-
		ADUSTINA	01	-
		BANZAÊ	01	-
		CÍCERO DANTAS	01	-
		CIPÓ	01	-
		CORONEL JOÃO SÁ	01	-
		FÁTIMA	01	-
		HELIÓPOLIS	01	-
		NOVA SOURE	01	01
		NOVO TRIUNFO	01	-
		PARIPIRANGA	01	-
		RIBEIRA DO POMBAL	01	01
		RIBEIRA DO AMPARO	01	-
		SÍTIO DO QUINTO	01	-
TOTAL			14	02